

**Intervenção do Deputado José Andrade
no debate parlamentar da Petição “Alameda dos Plátanos da Povoação
a Património Paisagístico da Região Autónoma dos Açores”
Horta, 19 de fevereiro de 2013**

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

A petição da Alameda dos Plátanos merece do PSD uma apreciação plenária estruturada em seis tópicos:

- a importância do local
- o projeto inicial
- a pertinência da iniciativa
- o recuo do governo
- as condicionantes da intervenção
- a vitória da cidadania

Em relação à importância do local – que extravasa o próprio concelho da Povoação e até a ilha de São Miguel – convém contextualizar e importa sublinhar, desde logo, que estamos perante “*uma das poucas estradas que ainda mantêm a estrutura das estradas tradicionais do arquipélago*”, como referem as organizações não-governamentais do ambiente que foram consultadas pela nossa comissão.

Trata-se de uma via que tanto serve as acessibilidades agrícolas como as carreiras urbanas, com cerca de 700 metros de extensão em pavimento de terra batida, circundante à freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, que configura uma alameda de 600 plátanos com idade estimada de 70 anos.

Este conjunto paisagístico evidencia reconhecido sentido estético, valor ambiental, herança cultural e interesse turístico.

Caracterizada assim a importância do local, dificilmente se compreende o seu projeto inicial.

O governo chegou a considerar uma intervenção nesta estrada regional que passaria pelo abate de até metade das suas árvores – seriam abatidos 130 a 300 plátanos! – e pela cobertura do seu pavimento com asfaltagem em betão e sem bermas.

É esta incompreensível intenção do governo que motiva uma pertinente petição intitulada “Alameda dos Plátanos da Povoação a património paisagístico da Região Autónoma dos Açores”, com o primeiro subscritor António Resendes e mais 372 assinaturas, entrada no parlamento a 2 de abril de 2012.

O seu objeto é tão claro como justificado: que a Alameda dos Plátanos seja considerada património paisagístico da Região; que mantenha a sua traça original; que sejam criadas condições para o seu melhoramento.

Em face da petição, da evidência e do senso comum, o governo recuou para a posição natural de respeitar o local, contornando assim um problema que podia e devia ter sido evitado desde o princípio.

Agora, os plátanos não serão abatidos, o caminho será pavimentado em massa asfáltica betuminosa com pigmentação vermelha e serão construídas bermas adequadas à drenagem das águas pluviais.

Para além disso, e sobretudo, a Alameda dos Plátanos será classificada como área de paisagem protegida.

Importa, contudo, alertar ainda para três condicionantes que devem ser consideradas na intervenção agora prevista:

Primeiro, a utilização daquela via como importante troço competitivo do SATA Rallye Açores, sem alternativa local;

Depois, a sua condição de integrar o percurso turístico pedestre de homologação oficial entre a Povoação e o Pico da Vara;

Por fim, a sua localização no perímetro de implantação do futuro parque industrial do concelho da Povoação, previsto em PDM.

Em todo este processo – que tanto evidencia o esforço mobilizador do presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios como regista a expressa indisponibilidade do presidente da Câmara Municipal da Povoação para ser ouvido pelo parlamento – em todo este processo, dizia, importa sublinhar a iniciativa e a persistência deste movimento peticionário.

A petição da Alameda dos Plátanos constitui um bom exemplo de cidadania ativa e, sobretudo, de cidadania decisiva.

Esta petição vence a insensibilidade do governo e confere carácter conseqüente ao exercício do direito peticionário como instrumento eficaz de participação cívica.

Esta petição demonstra que vale a pena reagir.

Esta petição é uma lição para o futuro!